



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
PERI GIBBON & CIA LTDA.
IRMÃOS GIBBON LTDA.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

31º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em setembro de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento da Administração Judicial
 7. Operações entre Empresas

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Estrutura societária e instalações

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
 4. Análise Semestral

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de julho foram recebidas em atraso, em 31/08/2022, e os questionamentos enviados em 14/09/2022 foram respondidos em 16/09/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguardando decisão acerca da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01).
- Após a realização de constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Opostos Embargos de Declaração, foi deferida a consolidação substancial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020.
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial – 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Instalada em 2ª convocação, no dia 16/03/2022, sobreveio a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.
- Realizada a continuação da assembleia geral de credores, no dia 18/04/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 20/05/2022, às 10h00min.
- Em 20/05/2022 as Recuperandas apresentaram plano modificativo consolidado.
- Na continuação da assembleia geral de credores, no dia 20/05/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes.
- **Submetido ao juízo, aguarda-se deliberação acerca da aprovação do plano e concessão da Recuperação Judicial.**

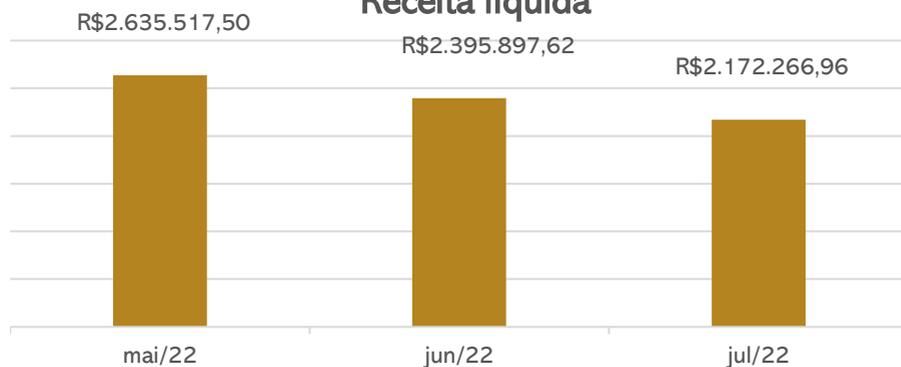
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

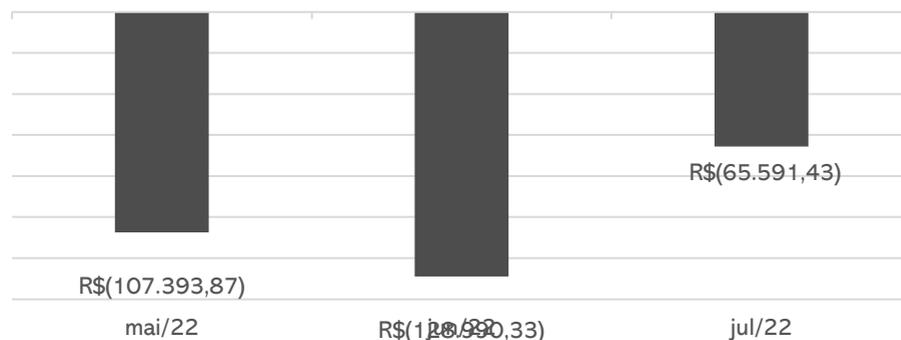
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

RESULTADOS

Receita Líquida



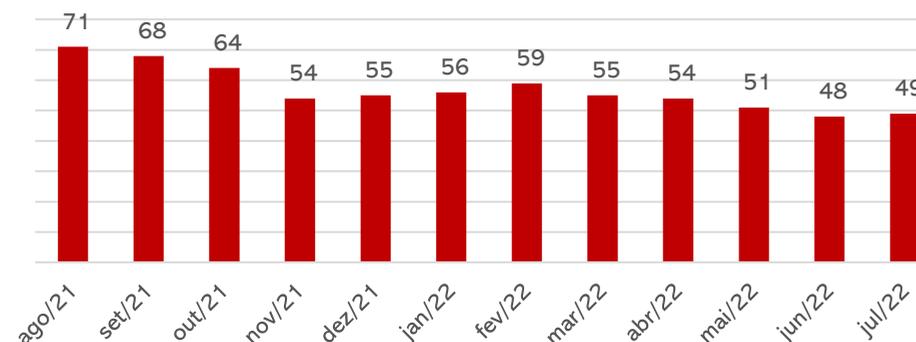
Resultado



Em julho houve decréscimo no faturamento de 9%. Embora os custos e despesas tenham retraído, o saldo finalizou com prejuízo de R\$ 65,5 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados negativos de R\$ 1 milhão.

QUADRO DE COLABORADORES

Número de Funcionários



Em julho o Grupo Gibbon realizou 01 demissão e 02 admissões, finalizando com 49 empregados. Informações detalhadas encontram-se na [página 09](#) deste relatório.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 127 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha vem sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-58.532
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-94.027
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	99.021
Varição no caixa e equivalentes	4.994
Disponibilidades no início do exercício	48.950
Disponibilidades no final do exercício	53.194

Em julho, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo insuficiente para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 94 mil.

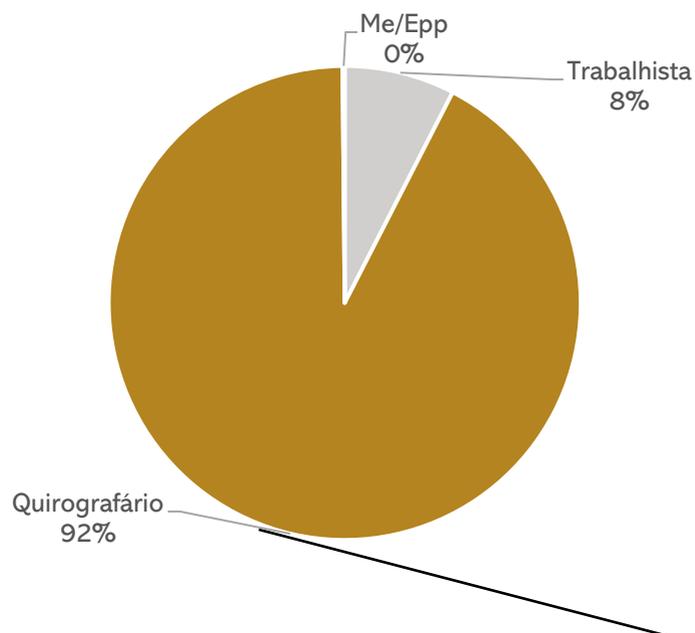
As Recuperandas finalizaram o período com R\$ 53 mil nas disponibilidades, conforme extratos enviados.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%



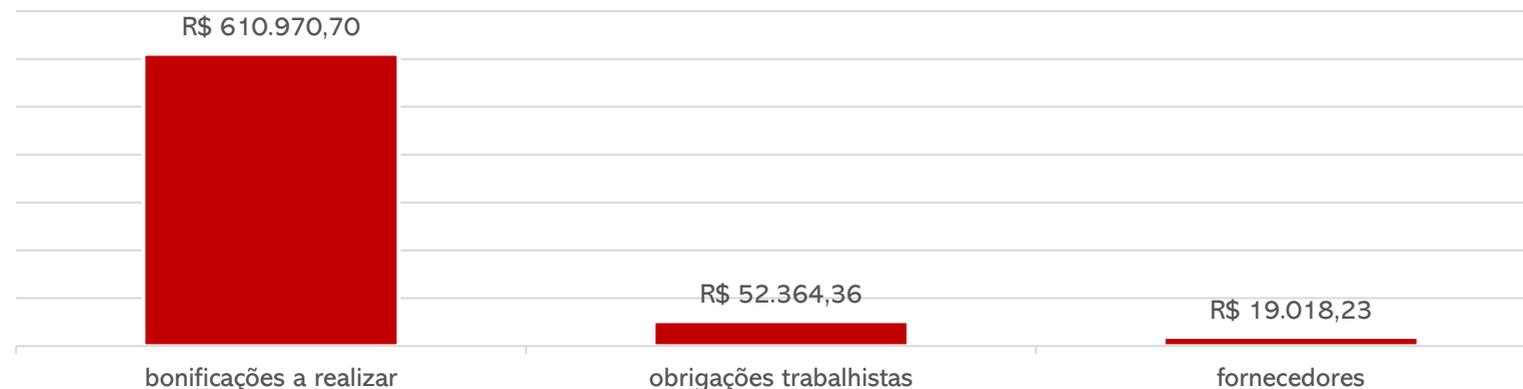
Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 2.321.281,89

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$ 1.213.327,95

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em julho alcançou R\$ 949.569,43:



ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada no dia 01.09.2022 através da plataforma Microsoft Teams, as Recuperandas elucidam que a estimativa do faturamento para o segundo semestre de 2022 é que se mantenha estável, sem maiores aumentos. Uma das dificuldades que as empresas haviam enfrentado nos primeiros meses do ano era quanto ao aumento dos combustíveis, que reduziu a margem de lucro da empresa, mas com os últimos reajustes, que diminuíram os valores, fizeram com que a margem da empresa voltasse a se estabilizar.

Quanto ao posto Peri Gibbon, segue em funcionamento até que se obtenha um investidor interessado no ponto, fazendo assim com que as atividades deste posto sejam encerradas pela Gibbon.

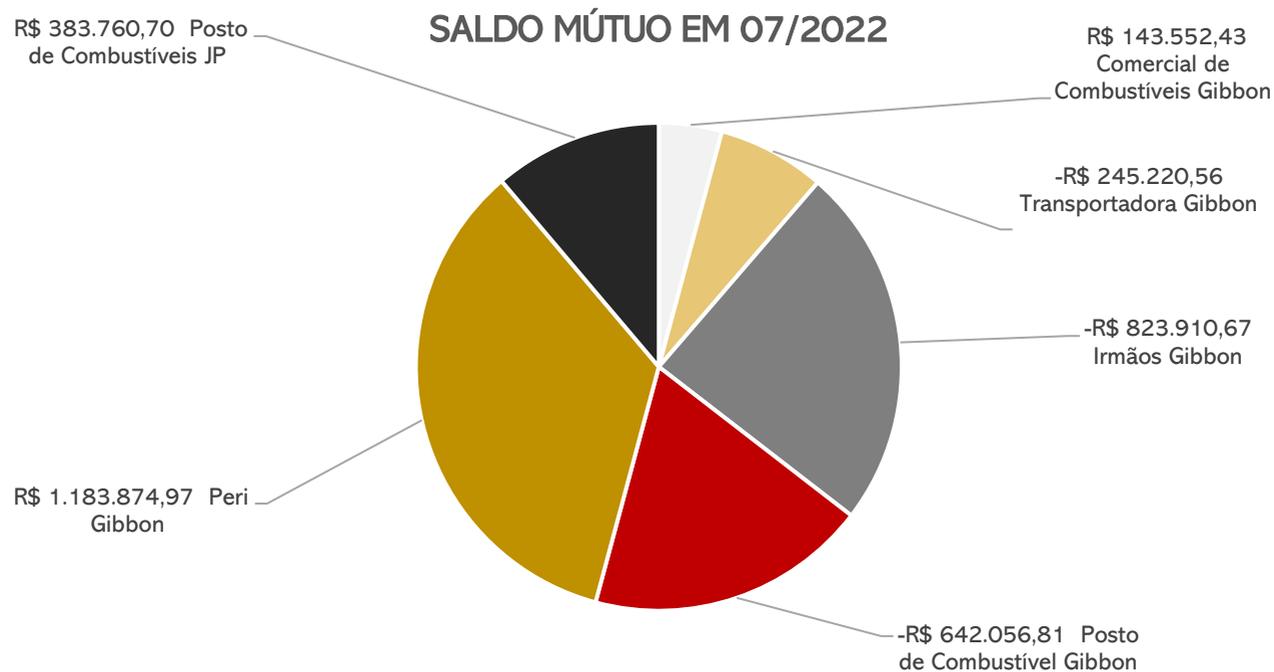
Referente a dívida junto a Caixa, arrolada no processo de recuperação judicial, os juros que vinham sendo cobrados mensalmente nos termos contratuais originais, foram negociados em acordo judicial através da ação ingressada pelas empresas solicitando a cessação destas. A Gibbon se comprometeu em enviar a minuta de acordo para esta Administração Judicial.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente. Abaixo, seguem, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em julho/2022:

MOVIMENTAÇÕES 07/2022						
	Saldo Inicial		Débitos		Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ 136.864,69	R\$	-	R\$	6.687,74	R\$ 143.552,43
Transportadora Gibbon	-R\$ 245.220,56	R\$	-	R\$	-	-R\$ 245.220,56
Irmãos Gibbon	-R\$ 782.165,67	-R\$	113.115,00	R\$	71.370,00	-R\$ 823.910,67
Posto de Combustível Gibbon	-R\$ 625.472,16	-R\$	107.321,06	R\$	90.736,41	-R\$ 642.056,81
Peri Gibbon	R\$ 1.180.736,65	R\$	-	R\$	3.138,32	R\$ 1.183.874,97
Posto de Combustíveis JP	R\$ 335.257,11	-R\$	37.276,41	R\$	85.780,00	R\$ 383.760,70
	-R\$ 0,00	-R\$	257.712,47	R\$	257.712,47	R\$ 0,00



Em julho, as empresas encerraram com saldo de mútuo de R\$ 257,7 mil, conforme demonstrações contábeis. Os saldos das demonstrações contábeis individuais apresentam divergência com o consolidado, devido a Transportadora não constar neste, pois seu plano de contas é diferente das demais.

Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do Grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos, e terão de pagar estes valores.

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

• **Posto de Combustíveis JP Ltda**
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 123.706,22
Resultado: R\$ (10.009,18)
Nº de empregados: 4

• **Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 1.245.536,87
Resultado: R\$ (24.050,48)
Nº de empregados: 27

• **Peri Gibbon & Cia Ltda**
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 307.411,32
Resultado: R\$ (20.783,52)
Nº de empregados: 8

• **Irmãos Gibbon Ltda**
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 504.873,89
Resultado: R\$ 10.538,45
Nº de empregados: 8

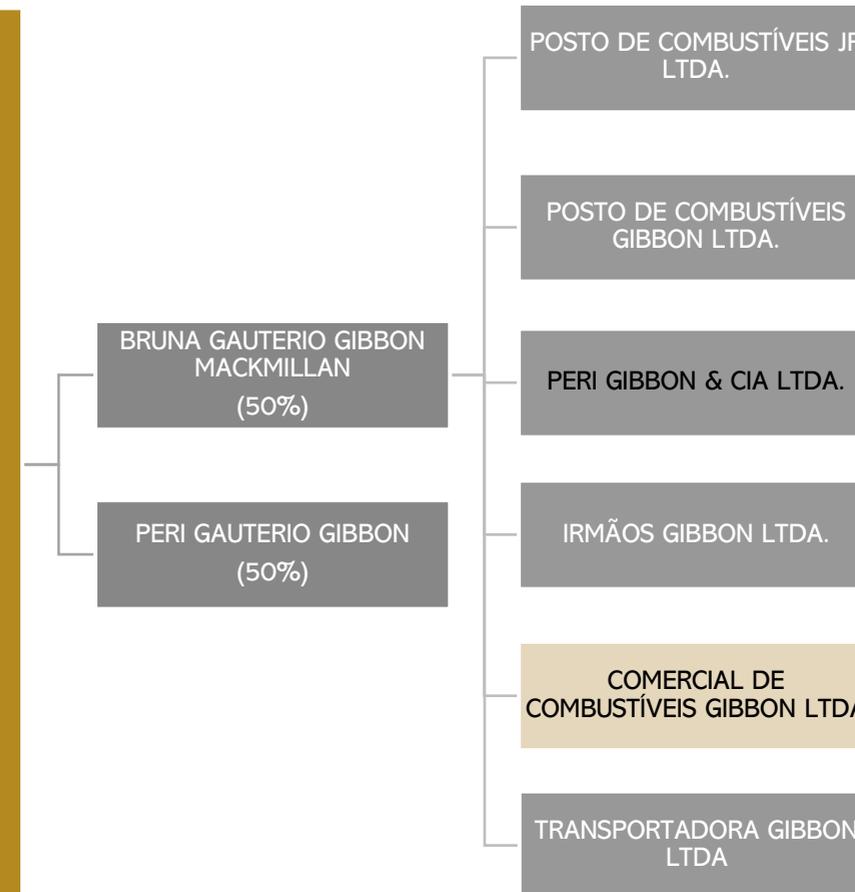
• **Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 0,00
Resultado: R\$ (21.286,70)
Nº de empregados: 0

• **Transportadora Gibbon Ltda**
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 36.000,000
Resultado: R\$ (6.053,91)
Nº de empregados: 2

GRUPO GIBBON



Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A Recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido as obrigações que a empresa ainda deve pagar.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda **(unidade encerrada)**

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO	CIRCULANTE	4.159.451	3.730.860	3.835.933
	CAIXA	30.692	37.838	34.094
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.354	467	602
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.169	10.645	18.499
	CLIENTES	539.480	207.799	444.431
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	230.718	241.852	280.445
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	65.967	104.556	30.142
	ADIANTAMENTOS	590.285	680.324	593.023
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	122.462	124.863	124.255
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.415.425	1.407.638	1.465.967
	ESTOQUE	1.067.452	912.807	842.794
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.447	2.070	1.681
	NÃO CIRCULANTE	1.944.953	2.077.649	2.071.340
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.497.765	1.637.517	1.637.517
	IMOBILIZADO	447.188	440.133	433.824
	TOTAL DO ATIVO	6.104.404	5.808.509	5.907.273
BALANÇO CONSOLIDADO		mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.540.166	6.387.606	6.566.307
	FORNECEDORES	1.614.883	1.570.776	1.571.755
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.076.604	4.008.987	4.166.338
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.119	68.806	69.762
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	405.224	369.551	380.028
	CONTAS A PAGAR	9.167	10.433	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	245.961	247.844	259.516
	NÃO CIRCULANTE	2.209.448	2.195.103	2.180.759
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	183.624	178.546	173.469
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	518.297	509.029	499.762
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.645.211	- 2.774.201	- 2.839.792
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
	RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 886.558	- 1.015.549	- 1.081.140	
TOTAL DO PASSIVO	6.104.404	5.808.509	5.907.273	

Disponibilidades: os extratos atestam a veracidade das informações apresentadas. As contas e caixa tiveram movimentações de R\$ 4,979 milhões de entradas e R\$ 4,975 milhões de pagamentos durante a competência, encerrando com saldo de R\$ 53 mil. Detalhes na [página 14](#) deste relatório.

Clientes: em julho a rubrica cresceu em R\$ 236,6 mil, devido aos ajustes que estão sendo realizados, de acordo com a Recuperanda. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. O Grupo informou que o processo de elaboração do controle financeiro ainda passará por ajustes durante o ano de 2022, sendo enviado os controles internos, que atestam a veracidade do valor contabilizado. Os valores de cartões de crédito apresentaram crescimento de R\$ 38,5 mil, já a conta de cheques pré datados a curto prazo que passaram de R\$ 104,5 mil para R\$ 30 mil.

Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 157.989,34), adiantamento de férias (R\$ 80.289,46), adiantamento décimo terceiro salário (R\$ 18.080,70) e adiantamento a fornecedores (R\$ 59.381,18). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis. Os valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, conforme relatado em oportunidade anterior, e segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas e baixadas no mês seguinte. Em julho houve o pagamento de férias, gerando retração do saldo da conta, passando de R\$ 81,7 mil para R\$ 80,2 mil.

Outros Valores a Receber: o montante de R\$ 1.465.967,48 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas podem ser acompanhadas na [página 8](#) deste relatório.

Estoques: engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou retração de 8% em julho. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 3.095,38 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 43% compreende a mercadorias das lojas de conveniência e 50% aos combustíveis. A Recuperanda informou que estão sendo realizados ajustes na rubrica de forma gradativa, porém não determinou prazo para conclusão, devido alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.

Realizável a Longo Prazo: compreende bonificações a receber de R\$ 385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueios judiciais de R\$ 7.702,03, e R\$ 1,2 milhão a título de clientes a receber que se encontra em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Em julho não apresentou movimentações.

Imobilizado: a movimentação trata-se da incidência de depreciação no montante de R\$ 7.058,99 e compra de forno micro no valor de R\$ 750,00 alocado como móveis e utensílios, de acordo com a nota enviada (anexo III).

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO	CIRCULANTE	4.159.451	3.730.860	3.835.933
	CAIXA	30.692	37.838	34.094
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.354	467	602
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.169	10.645	18.499
	CLIENTES	539.480	207.799	444.431
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	230.718	241.852	280.445
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	65.967	104.556	30.142
	ADIANTAMENTOS	590.285	680.324	593.023
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	122.462	124.863	124.255
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.415.425	1.407.638	1.465.967
	ESTOQUE	1.067.452	912.807	842.794
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.447	2.070	1.681
	NÃO CIRCULANTE	1.944.953	2.077.649	2.071.340
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.497.765	1.637.517	1.637.517
IMOBILIZADO	447.188	440.133	433.824	
TOTAL DO ATIVO	6.104.404	5.808.509	5.907.273	
BALANÇO CONSOLIDADO		mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.540.166	6.387.606	6.566.307
	FORNECEDORES	1.614.883	1.570.776	1.571.755
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.076.604	4.008.987	4.166.338
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.119	68.806	69.762
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	405.224	369.551	380.028
	CONTAS A PAGAR	9.167	10.433	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	245.961	247.844	259.516
	NÃO CIRCULANTE	2.209.448	2.195.103	2.180.759
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	183.624	178.546	173.469
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	518.297	509.029	499.762
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.645.211	- 2.774.201	- 2.839.792
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 886.558	- 1.015.549	- 1.081.140	
TOTAL DO PASSIVO	6.104.404	5.808.509	5.907.273	

Fornecedores: em julho a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 210,5 mil e pagamentos no total de R\$ 209,5 mil, resultando em crescimento de R\$ 978,25 na rubrica. O aumento do saldo está relacionado, principalmente, as compras com os fornecedores Atacadão Com. de Gen. Alim. (R\$ 6,8 mil) e Charqueadas Lubrificantes (R\$ 5,9 mil). A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. A empresa enviou o relatório financeiro que atesta a veracidade do saldo. Conforme informado pela Recuperanda, não há inadimplência.

Empréstimos e Financiamentos: no período houve transferência dos saldos negativos das contas correntes do Banco Sicredi no montante de R\$ 8 mil. Destaca-se, que embora a dívida de R\$ 2,3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, os quais foram negociados em acordo judicial, onde a Gibbon se comprometeu em enviar a minuta para esta Administração Judicial. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, que podem ser acompanhados na [página 8](#) deste relatório. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ e não houve movimentação.

Obrigações Tributárias: a rubrica teve aumento irrisório de R\$ 955,87, devido as apropriações do mês. Os parcelamentos de ICMS e INSS somam R\$ 63,8 mil no curto prazo e R\$ 173,4 mil no longo prazo, sendo os valores mais expressivos. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido. As Recuperandas enviaram as certidões, conforme anexo II deste relatório.

Obrigações Trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento em julho se deve as rescisões questionadas judicialmente, que movimentaram R\$ 16,9 mil de pagamentos e R\$ 34 mil de apropriações, as quais não foram enviados os documentos até o final deste relatório. **Nos meses de março e junho foram realizada demissões de credores arrolados na RJ no montante de R\$ 10,2 mil.**

Contas a Pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 7,6 mil. Em julho foi realizada a apropriação de R\$ 10 mil e pagamento de R\$ 12,9 mil, sendo a diferença referente ao pagamento do mês de junho. **Salienta-se que o aluguel é pago para Jorge Luiz Bandeira Gibbon e não possui contrato, conforme informado pela Recuperanda, apenas acordo firmado de forma verbal.**

Outras Obrigações: trata-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	mai/22	jun/22	jul/22	2022
RECEITA BRUTA	2.643.354	2.404.020	2.181.528	18.114.406
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 7.837	- 8.122	- 9.261	- 77.440
RECEITA LÍQUIDA	2.635.518	2.395.898	2.172.267	18.036.966
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 2.548.127	- 2.374.627	- 2.101.614	- 17.934.126
LUCRO BRUTO	87.390	21.271	70.653	102.840
DESPEAS	- 193.020	- 152.509	- 134.096	- 1.168.822
DESPEAS COM VENDAS	- 20.086	- 16.467	- 16.681	- 142.408
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 138.179	- 135.295	- 122.041	- 969.365
RECEITAS FINANCEIRAS	1.382	1.444	1.983	15.621
DESPEAS FINANCEIRAS	- 46.021	- 11.845	- 7.426	- 140.045
OUTRAS RECEITAS	9.884	9.654	10.069	67.375
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 105.629	- 131.238	- 63.443	- 1.065.982
CSLL	- 662	- 1.405	- 806	- 5.122
IRPJ	- 1.103	- 843	- 1.343	- 10.036
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 107.394	- 128.990	- 65.591	- 1.081.140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta: em julho as receitas tiveram decréscimo de 9% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 2,1 milhões. A Recuperanda informa que a retração é natural do mercado, que já estava nas previsões das empresas.

Custos das Mercadorias Vendidas: representaram 97% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 81% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Na competência houve o redução dos custos com combustíveis, além do valor com fretes sobre as compras e pessoal. A Recuperanda elucida que os custos variam de acordo com as necessidades do período.

Despesas com Vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão e do tipo e prazo de recebimento. Em julho a rubrica se manteve em R\$ 16 mil, sendo que as despesas com taxas/comissão cartão que variam de acordo com as vendas.

Despesas Administrativas: apresentou retração de R\$ 13,2 mil, sendo o principal motivo o valor férias e décimo terceiro que haviam somado R\$ 5 mil na competência anterior e em julho foram zeradas. A rubrica comporta, principalmente, despesas com pessoal R\$ 69,9 mil, alugueis R\$ 13,6 mil, energia elétrica R\$ 13,3 mil, gastos com informática e sistemas R\$ 7,8 mil, entre outras de menor monta.

Resultado Financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 37,11, juros auferidos de R\$ 325,54, descontos obtidos de R\$ 790,00 e juros recebidos de R\$ 830,38, enquanto as despesas financeiras englobam descontos concedidos a clientes R\$ 1,5 mil, juros s/ cheque de R\$ 1,4 mil e juros pagos de R\$ 4,4 mil. Sobre os valores de descontos concedidos, a empresa informou, em oportunidade anterior, que foram concedidos a clientes que estavam realizando o pagamento antes do prazo, sendo em média de 3%, mas podem variar de acordo com cada cliente.

Outras Receitas Operacionais: compreende bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores, que em julho totalizaram em R\$ 10 mil.

Resultado: a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final e, com a retração no faturamento levaram o resultado a encerrar negativo em R\$ 65,5 mil em julho. No acumulado do ano, apresenta prejuízos no montante de R\$ 1 milhão.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Consolidado

DFC CONSOLIDADO	mai/22	jun/22	jul/22
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado	- 100.339	121.935	58.532
Clientes	113.836	142.206	200.812
Estoques	- 246.282	154.644	70.014
Tributos a recuperar e compensar	- 2.461	2.402	609
Adiantamentos	- 11.376	90.038	87.301
Despesas do exercício seguinte	389	377	389
Fornecedores	39.891	44.106	978
Obrigações fiscais e sociais	28.967	8.313	956
Obrigações trabalhistas	- 124.117	35.672	10.476
Outras obrigações	116.596	11.196	5.405
Partes relacionadas	-	10.104	-
Fluxo de caixa das atividades operacionais	- 184.896	26.540	94.027
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Variações no imobilizado	-	-	750
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-	-	750
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos bancários	287.071	49.725	99.021
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	287.071	49.725	99.021
Variação no caixa e equivalentes			
	102.175	76.265	4.244
Disponibilidades no início do exercício	23.041	125.216	48.950
Disponibilidades no final do exercício	125.216	48.950	53.194

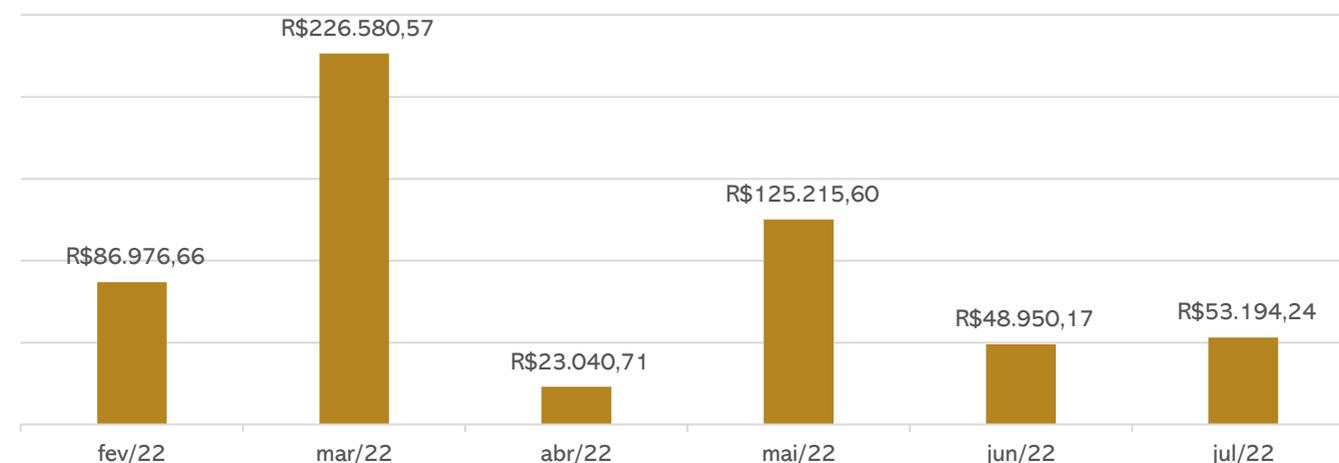
Atividades Operacionais: a Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis e dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à adiantamentos, fornecedores, tributos e salários. Em julho o resultado operacional foi negativo em R\$ 94 mil devido, principalmente, aos clientes que não geraram entrada de recursos na competência.

Atividades de Investimento: em julho apresentou movimentação de R\$ 750,00 referente a compra de um forno micro, conforme nota enviada.

Atividades de Financiamentos: não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente no Banco Sicredi, além da contratação de novos empréstimos com terceiros, o que não foi detalhado pela empresa.

O saldo em caixa ao final da competência foi positivo de R\$ 53 mil.

Disponibilidades



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativos Contábeis – Transportadora Gibbon LTDA

BALANÇO		mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO	CIRCULANTE	402.293	352.331	366.467
	CAIXA	4.286	2.746	1.422
	BANCO CONTA MOVIMENTO	3.905	2.554	642
	CLIENTES	137.616	100.650	118.023
	ADIANTAMENTOS	1.161	1.161	1.161
	OUTRAS VALORES A RECEBER	255.325	245.221	245.221
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIACÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	TOTAL DO ATIVO	402.293	352.331	366.467
BALANÇO		mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO	CIRCULANTE	85.128	44.367	64.557
	FORNECEDORES	39.995	639	21.809
	ADIANTAMENTO CLIENTES	3.600	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.596	9.511	6.597
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	10.138	9.722	9.894
	PROVISÕES	21.799	20.895	22.655
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.166	307.965	301.911
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.897	- 12.897	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	10.062	861	5.193
TOTAL DO PASSIVO	402.293	352.331	366.467	

DRE		mai/22	jun/22	jul/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA	50.400	38.250	36.000	298.950
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 1.840	- 1.396	- 1.314	- 10.912
	RECEITA LÍQUIDA	48.560	36.854	34.686	288.038
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 23.676	- 37.517	- 30.304	- 215.894
	LUCRO BRUTO	24.884	- 663	4.382	72.145
	DESPEAS	- 12.123	- 7.666	- 9.615	- 70.521
	DESPEAS OPERACIONAIS	- 11.128	- 7.660	- 9.588	- 69.493
	DESPEAS FINANCEIRAS	- 995	- 5	- 28	- 1.028
	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	12.761	- 8.329	- 5.233	1.623
	CSLL	- 544	- 413	- 389	- 3.229
	IRPJ	- 605	- 459	- 432	- 3.587
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.612	- 9.201	- 6.054	- 5.193

Disponibilidades: corresponde ao valor em caixa de R\$ 1.421,50 e bancos de R\$ 641,53, confirmados pelo extrato bancário enviado.

Clientes: em julho a Recuperanda realizou novas vendas no montante de R\$ 36 mil e recebeu o valor total de R\$ 18,6 mil, apresentando crescimento na rubrica em R\$ 17 mil. A empresa atesta a veracidade do saldo apresentado.

Adiantamentos: refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01, que se encontra sem movimentação desde junho/2020, sem prazo para devolução, além da movimentação mensal de apropriação e pagamento dos adiantamentos de funcionários de R\$ 1.545,26.

Outros Valores a Receber: trata-se, exclusivamente, do mútuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 245.220,56 e não apresentou movimentação em julho. Detalhes na [página 8](#) deste relatório.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas: compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 7 mil), encargos (R\$ 2,8 mil) e tributos (R\$ 6,5 mil).

Provisões: abrange as provisões de férias (R\$ 17,3 mil) e décimo terceiro salário (R\$ 5,2 mil), que possui apropriações mensais.

Análise:

As receitas da Transportadora advêm de vendas de serviços a prazo, que em julho foram no montante de R\$ 36 mil. Seus principais dispêndios são com combustíveis no montante de R\$ 21,8 mil, que variam de acordo com a necessidade no período, além de custos e despesas de pessoal no total de R\$ 15,4 mil

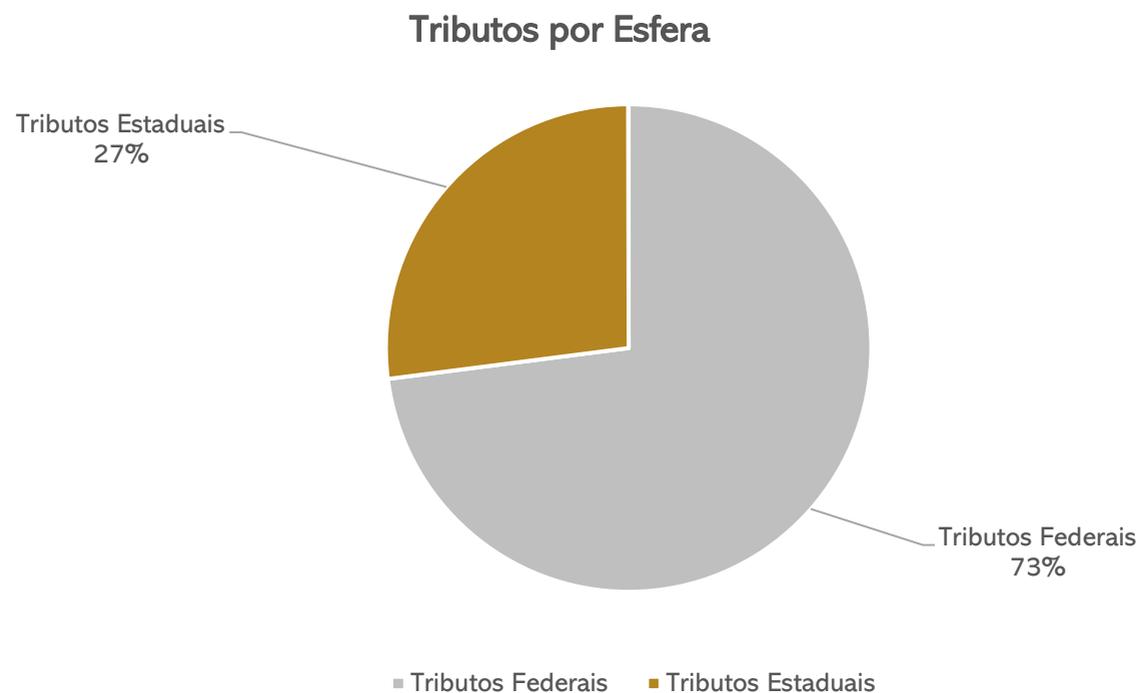
O decréscimo do faturamento em 6% no mês de julho, além do aumento dos custos, fizeram com que a Recuperanda finalizasse com saldo negativo de R\$ 6 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados positivos de R\$ 5 mil.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

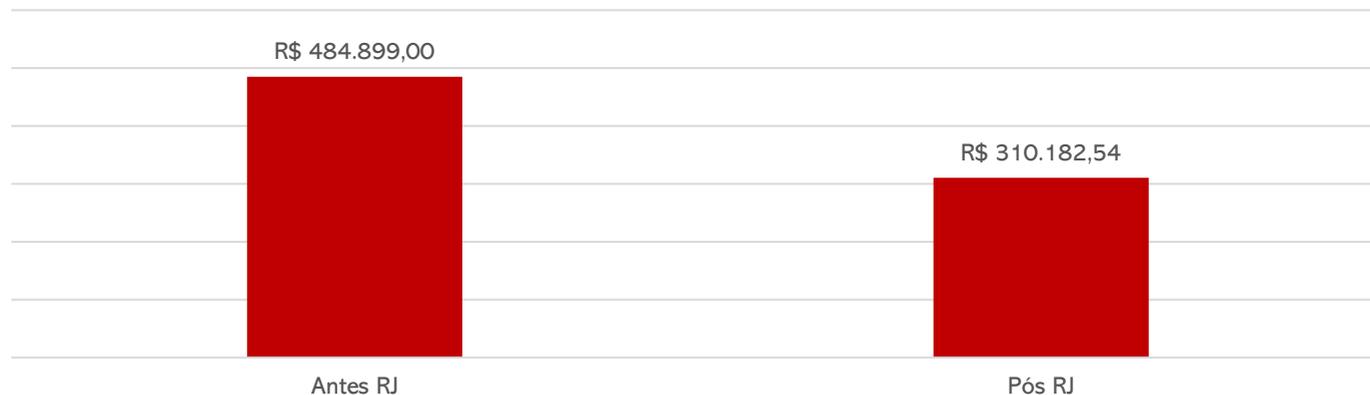
Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 310.182,54** de passivo tributário até julho/2022, sendo que 26% está parcelado e 74% em aberto. As Recuperandas enviaram as certidões negativas, conforme anexo II deste relatório.

Segue a posição de tributos das empresas:



Posição Tributária



COMERCIAL GIBBON		POSTO GIBBON	
ICMS recolher	-	ICMS recolher	1.789
ICMS parcelado	40.700	COFINS	-
IRRF PJ	-	PIS	-
Impostos federais retidos	-	IRRF PJ	205
IRRF PF	-	Impostos federais retidos	636
INSS a pagar	2.884	IRRF PF	790
FGTS a pagar	5.014	INSS a pagar	25.522
TOTAL	48.598	FGTS a pagar	5.130
		INSS parcelado	89.507
		TOTAL	123.578
PERI GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	837	ICMS recolher	232
ICMS ST Parcelado	11.463	COFINS	309
COFINS	-	PIS	66
PIS	-	ICMS ST Parcelado	2.942
IRRF PJ	528	IRRF PJ	67
Impostos federais retidos	-	IRRF PF	211
ISSQN retido	18	INSS a pagar	7.472
IRRF PF	85	FGTS a pagar	1.592
INSS a pagar	4.032	INSS parcelado	28.356
FGTS a pagar	2.447	Impostos Federais retidos a pagar	-
INSS parcelado	28.565	TOTAL	41.247
ICMS Parcelado	25.792		
TOTAL	73.767		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO JP	
COFINS	1.080	ISSQN	46
PIS	234	COFINS	-
IRPJ	432	PIS	-
CSSL	389	IRRF PJ	67
IRRF PF	359	INSS a pagar	2.883
INSS s/ receita	540	FGTS a pagar	581
INSS a pagar	1.610	IRRF - PF	25
FGTS a pagar	628	INSS parcelado	10.014
INSS parcelado	4.103	Impostos Federais retidos a pagar	-
Impostos Federais retidos a pagar	-	TOTAL	13.616
TOTAL	9.376		

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

Conforme apresentado no 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em 19.05.2022 e aprovado em assembleia Geral de Credores no dia 20.05.2022, as condições do plano são:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	após homologação do plano de recuperação judicial
Classe III - Quirografários	Quirografários Gerais	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	476.786,07	
	Financeiros até R\$ 2 milhões	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR				124.650,70	
	Financeiros acima de R\$ 2 milhões	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Mensais	4% a.a.	TR				2.321.281,89	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49										3.256.823,59	100,00%



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO DE 2022.

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.

III – NF 32377 – COMPRA DE IMOBILIZADO.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

administradorjudicial.adv.br

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.808.508,74D	8.929.796,20	8.831.031,71	5.907.273,23D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.730.859,52D	8.929.046,20	8.823.972,72	3.835.933,00D
3	1.1.1	DISPONIVEL	48.950,17D	4.979.689,12	4.975.445,05	53.194,24D
4	1.1.1.01	CAIXA	37.838,41D	1.246.397,31	1.250.141,89	34.093,83D
5	1.1.1.01.001	CAIXA LOJA	29.732,00D	1.030.474,89	1.030.238,48	29.968,41D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA FINANCEIRO	8.106,41D	215.922,42	219.903,41	4.125,42D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	466,56D	3.158.338,10	3.158.203,04	601,62D
1048	1.1.1.02.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 567-9	214,65D	250,78	465,00	0,43D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	109,42D	2.543.703,05	2.543.638,72	173,75D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	38,90D	415.064,91	414.769,04	334,77D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	103,59D	199.319,36	199.330,28	92,67D
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	10.645,20D	574.953,71	567.100,12	18.498,79D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	10.645,20D	504.294,87	496.441,28	18.498,79D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	0,00	70.658,84	70.658,84	0,00
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	2.767.031,49D	3.106.563,40	2.935.330,93	2.938.263,96D
36	1.1.2.11	CLIENTES	207.798,71D	563.955,30	327.322,96	444.431,05D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	207.798,71D	563.955,30	327.322,96	444.431,05D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	241.852,23D	624.352,64	585.759,46	280.445,41D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	241.852,23D	624.352,64	585.759,46	280.445,41D
44	1.1.2.15	OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES	104.555,73D	29.907,35	104.320,73	30.142,35D
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	104.555,73D	29.907,35	104.320,73	30.142,35D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	680.323,52D	1.667.578,88	1.754.879,66	593.022,74D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.084,80D	30.668,00	31.763,46	157.989,34D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	81.774,23D	7.510,82	8.995,59	80.289,46D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	15.625,36D	2.455,34	0,00	18.080,70D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	146.557,07D	1.626.944,72	1.714.120,61	59.381,18D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	124.863,47D	333,17	941,71	124.254,93D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	397,16D	0,00	30,67	366,49D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.243,14D	7,63	0,00	29.250,77D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	34.773,91D	318,74	0,00	35.092,65D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	741,71D	6,80	0,00	748,51D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	4.845,13D	0,00	0,00	4.845,13D
58	1.1.2.22.012	CSSL	2.907,07D	0,00	0,00	2.907,07D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.615,02D	0,00	160,05	7.454,97D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	35.420,50D	0,00	750,99	34.669,51D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	5.434,58D	0,00	0,00	5.434,58D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	3.260,75D	0,00	0,00	3.260,75D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.407.637,83D	220.436,06	162.106,41	1.465.967,48D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.407.637,83D	220.436,06	162.106,41	1.465.967,48D
78	1.1.3	ESTOQUES	912.807,37D	842.793,68	912.807,37	842.793,68D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	912.807,37D	842.793,68	912.807,37	842.793,68D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	61.649,26D	58.331,80	61.649,26	58.331,80D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	475.688,93D	419.372,91	475.688,93	419.372,91D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	325.890,79D	321.331,26	325.890,79	321.331,26D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	49.578,39D	43.757,71	49.578,39	43.757,71D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	2.070,49D	0,00	389,37	1.681,12D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	2.070,49D	0,00	389,37	1.681,12D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	2.070,49D	0,00	389,37	1.681,12D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.077.649,22D	750,00	7.058,99	2.071.340,23D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.637.516,50D	0,00	0,00	1.637.516,50D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.629.814,47D	0,00	0,00	1.629.814,47D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.244.814,47D	0,00	0,00	1.244.814,47D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	6.728,73D	0,00	0,00	6.728,73D
1051	1.2.1.05.003	BLOQUEIO JUDICIAL - BRADESCO	973,30D	0,00	0,00	973,30D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	440.132,72D	750,00	7.058,99	433.823,73D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	930.848,56D	750,00	0,00	931.598,56D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.071,75D	750,00	0,00	45.821,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	490.715,84C	0,00	7.058,99	497.774,83C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	37.308,85C	0,00	146,86	37.455,71C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.554,46C	0,00	1.469,22	172.023,68C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	43.255,26C	0,00	323,01	43.578,27C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	148.093,21C	0,00	3.643,17	151.736,38C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	82.537,00C	0,00	1.292,79	83.829,79C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	8.967,06C	0,00	183,94	9.151,00C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	5.808.508,74C	906.331,98	1.005.096,47	5.907.273,23C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.387.606,32C	815.857,39	994.558,02	6.566.306,95C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.570.776,43C	219.500,76	220.479,01	1.571.754,68C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.564.090,63C	209.576,76	210.555,01	1.565.068,88C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.507.246,79C	209.576,76	210.555,01	1.508.225,04C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	9.924,00	9.924,00	6.685,80C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	9.924,00	9.924,00	6.685,80C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.008.987,12C	188.679,35	346.030,03	4.166.337,80C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.816.010,49C	19.202,94	8.195,27	1.805.002,82C
178	2.1.2.01.006	BRABESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRABESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	104.497,71C	0,00	0,00	104.497,71C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	19.202,94C	19.202,94	8.195,27	8.195,27C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	2.192.976,63C	169.476,41	337.834,76	2.361.334,98C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.652.858,45C	37.276,41	95.606,06	1.711.188,10C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
1052	2.1.2.03.011	EMPRESTIMOS A PAGAR	249.086,69C	132.200,00	242.228,70	359.115,39C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	68.805,90C	25.290,28	26.246,15	69.761,77C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	1.585,96C	1.585,96	3.278,98	3.278,98C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	1.251,44C	1.251,44	2.858,34	2.858,34C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	43,20C	43,20	45,60	45,60C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	240,34C	240,34	309,25	309,25C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	50,98C	50,98	65,79	65,79C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	2.267,90D	13.010,07	15.158,22	119,75D
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	8.131,29C	8.131,29	9.473,89	9.473,89C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	4.878,78C	4.878,78	5.684,33	5.684,33C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	9.536,23D	0,00	0,00	9.536,23D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	5.741,74D	0,00	0,00	5.741,74D
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	66.811,46C	8.018,94	5.077,31	63.869,83C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	29.869,58C	4.940,45	1.998,82	26.927,95C
1049	2.1.4.03.002	INSS PARCELADO	36.941,88C	3.078,49	3.078,49	36.941,88C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.676,38C	2.675,31	2.731,64	2.732,71C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	867,14C	867,14	867,14	867,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	635,51C	635,50	635,50	635,51C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	100,86	118,86C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	1.155,73C	1.172,67	1.128,14	1.111,20C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	369.551,45C	112.337,74	122.814,23	380.027,94C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	305.555,51C	53.318,59	67.208,14	319.445,06C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	36.386,28C	36.386,28	33.101,91	33.101,91C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	188.666,24C	0,00	0,00	188.666,24C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	80.502,99C	16.932,31	34.106,23	97.676,91C
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAS A PAGAR	60.969,94C	49.382,85	45.969,79	57.556,88C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	45.313,83C	39.988,27	37.467,22	42.792,78C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	15.656,11C	9.394,58	8.502,57	14.764,10C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	10.432,78C	12.937,84	10.205,04	7.699,98C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	10.432,78C	12.937,84	10.205,04	7.699,98C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	10.432,78C	12.937,84	10.205,04	7.699,98C
229	2.1.7	PROVISOES	247.844,02C	247.844,02	259.516,16	259.516,16C
230	2.1.7.01	PROVISOES TRABALHISTAS	247.844,02C	247.844,02	259.516,16	259.516,16C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	184.291,63C	184.291,63	186.437,02	186.437,02C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	63.552,39C	63.552,39	73.079,14	73.079,14C
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.195.103,40C	14.344,71	0,00	2.180.758,69C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.686.073,92C	5.077,31	0,00	1.680.996,61C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	178.546,38C	5.077,31	0,00	173.469,07C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	55.967,32C	1.998,82	0,00	53.968,50C
1050	2.2.1.03.002	INSS PARCELADO - LP	122.579,06C	3.078,49	0,00	119.500,57C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	509.029,48C	9.267,40	0,00	499.762,08C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	509.029,48C	9.267,40	0,00	499.762,08C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	509.029,48C	9.267,40	0,00	499.762,08C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.774.200,98D	76.129,88	10.538,45	2.839.792,41D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.015.548,62D	76.129,88	10.538,45	1.081.140,05D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.015.548,62D	76.129,88	10.538,45	1.081.140,05D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.015.548,62D	76.129,88	10.538,45	1.081.140,05D
270	3	RECEITAS	15.935.642,52C	9.261,34	2.193.580,63	18.119.961,81C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	15.935.603,62C	9.261,34	2.193.580,63	18.119.922,91C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	15.932.877,61C	0,00	2.181.528,30	18.114.405,91C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	15.254.643,95C	0,00	2.060.879,41	17.315.523,36C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	15.158.384,75C	0,00	2.055.194,56	17.213.579,31C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	96.259,20C	0,00	5.684,85	101.944,05C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS LOJA	678.233,66C	0,00	120.648,89	798.882,55C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	548.658,51C	0,00	94.425,11	643.083,62C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	129.575,15C	0,00	26.223,78	155.798,93C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	68.178,83D	9.261,34	0,00	77.440,17D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	68.178,83D	9.261,34	0,00	77.440,17D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	31.013,25D	4.127,69	0,00	35.140,94D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	418,60D	45,60	0,00	464,20D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	30.003,94D	4.180,45	0,00	34.184,39D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	6.743,04D	907,60	0,00	7.650,64D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	13.637,99C	0,00	1.983,03	15.621,02C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	117,18C	0,00	37,11	154,29C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	117,18C	0,00	37,11	154,29C
293	3.1.3.02	JUROS	6.360,10C	0,00	1.155,92	7.516,02C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	4.675,92C	0,00	830,38	5.506,30C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	1.684,18C	0,00	325,54	2.009,72C
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	7.160,71C	0,00	790,00	7.950,71C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	7.160,71C	0,00	790,00	7.950,71C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	57.266,85C	0,00	10.069,30	67.336,15C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	57.266,85C	0,00	10.069,30	67.336,15C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	55.604,40C	0,00	9.267,40	64.871,80C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	1.662,45C	0,00	801,90	2.464,35C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
315	4	CUSTOS/DESPESAS	16.951.191,14D	3.369.180,97	1.119.270,25	19.201.101,86D
316	4.1	CUSTOS	15.832.511,46D	3.150.526,84	1.048.912,40	17.934.125,90D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	14.492.696,46D	2.755.571,68	850.626,08	16.397.642,06D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	13.487.040,50D	1.740.929,89	2.088,71	15.225.881,68D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	13.203.451,55D	1.708.673,00	2.088,71	14.910.035,84D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	48.388,95D	4.056,89	0,00	52.445,84D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	235.200,00D	28.200,00	0,00	263.400,00D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	605.640,42D	101.834,42	5.743,69	701.731,15D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	475.667,42D	80.051,24	5.743,69	549.974,97D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	129.973,00D	21.783,18	0,00	151.756,18D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	400.015,54D	912.807,37	842.793,68	470.029,23D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	6.862.311,87D	912.807,37	0,00	7.775.119,24D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	6.462.296,33C	0,00	842.793,68	7.305.090,01C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	1.339.815,00D	394.955,16	198.286,32	1.536.483,84D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	666.189,88D	315.725,47	194.851,44	787.063,91D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	502.868,20D	74.206,99	2.976,77	574.098,42D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	301,70C	140.178,35	140.954,82	1.078,17C
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	51.620,84D	58.255,25	50.919,85	58.956,24D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	47.377,08D	31.257,07	0,00	78.634,15D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	58.050,71D	10.769,82	0,00	68.820,53D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	6.574,75D	1.057,99	0,00	7.632,74D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	194.572,78D	28.080,65	0,01	222.653,42D
337	4.1.2.02.001	INSS	149.864,03D	21.665,47	0,00	171.529,50D
338	4.1.2.02.002	FGTS	44.708,75D	6.415,18	0,01	51.123,92D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	99.894,40D	26.889,43	3.434,87	123.348,96D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	83,07D	0,00	0,00	83,07D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	47.779,55D	11.938,20	2.339,53	57.378,22D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	2.451,59D	276,69	500,00	2.228,28D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	49.580,19D	14.674,54	595,34	63.659,39D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	379.157,94D	24.259,61	0,00	403.417,55D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	39.534,72D	6.589,12	0,00	46.123,84D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	17.700,47D	3.633,78	0,00	21.334,25D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	321.641,63D	13.844,22	0,00	335.485,85D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	281,12D	192,49	0,00	473,61D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.105.669,61D	203.495,91	57.347,78	1.251.817,74D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	123.048,09D	16.681,32	0,00	139.729,41D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	123.048,09D	16.681,32	0,00	139.729,41D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.042,98D	0,00	0,00	7.042,98D
515	4.2.1.11.023	BRINDES	4.274,00D	0,00	0,00	4.274,00D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	111.731,11D	16.681,32	0,00	128.412,43D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	850.002,61D	179.388,57	57.347,77	972.043,41D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	404.258,39D	118.199,25	55.969,35	466.488,29D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	128.926,19D	15.744,93	0,00	144.671,12D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	7.611,08D	0,00	0,00	7.611,08D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	76.800,00D	11.200,00	0,00	88.000,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	14.400,00D	6.055,10	0,00	20.455,10D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	67.495,45D	11.950,86	0,00	79.446,31D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	13.761,11C	46.258,67	43.336,81	10.839,25C
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	12.632,54D	14.823,89	12.632,54	14.823,89D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	21.000,00D	3.500,00	0,00	24.500,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	52.286,00D	8.665,80	0,00	60.951,80D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	34.268,97D	0,00	0,00	34.268,97D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	2.599,27D	0,00	0,00	2.599,27D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	64.582,43D	7.754,53	0,00	72.336,96D
422	4.2.2.02.001	INSS	54.334,49D	6.538,46	0,00	60.872,95D
423	4.2.2.02.002	FGTS	10.247,94D	1.216,07	0,00	11.464,01D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	30.162,56D	4.254,69	512,28	33.904,97D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	286,83D	0,00	0,00	286,83D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	15.571,89D	1.702,19	374,73	16.899,35D
428	4.2.2.03.003	UNIFORMES	225,00D	0,00	50,00	175,00D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	2.212,79D	389,37	0,00	2.602,16D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	11.866,05D	2.163,13	87,55	13.941,63D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	350.999,23D	49.180,10	866,14	399.313,19D
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	49.759,01D	7.868,44	0,00	57.627,45D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	12.060,19D	2.088,71	0,00	14.148,90D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	81.870,00D	13.600,00	0,00	95.470,00D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	7.096,20D	469,87	0,00	7.566,07D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	6.708,62D	304,36	0,00	7.012,98D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	111.465,20D	13.363,75	866,14	123.962,81D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	6.875,36D	617,06	0,00	7.492,42D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	9.115,16D	1.580,03	0,00	10.695,19D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	7.165,57D	1.862,22	0,00	9.027,79D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.243,81D	508,00	0,00	2.751,81D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	815,82D	0,00	0,00	815,82D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	31.383,76D	3.658,81	0,00	35.042,57D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	1.444,00D	225,87	0,00	1.669,87D
449	4.2.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	451,00D	0,00	0,00	451,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
451	4.2.2.11.022	FRETES E CARRETOS	1.370,00D	0,00	0,00	1.370,00D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	4.068,24D	844,59	0,00	4.912,83D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	621,59D	0,00	0,00	621,59D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	844,02D	179,02	0,00	1.023,04D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	11.640,99D	1.704,95	0,00	13.345,94D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	150,00D	100,00	0,00	250,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	3.086,85D	181,01	0,00	3.267,86D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	763,84D	23,41	0,00	787,25D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	132.618,91D	7.426,02	0,01	140.044,92D
465	4.2.3.01	JUROS	93.405,10D	5.856,69	0,00	99.261,79D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	49.693,09D	1.414,73	0,00	51.107,82D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	43.712,01D	4.441,96	0,00	48.153,97D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	39.213,81D	1.569,33	0,01	40.783,13D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	39.213,81D	1.569,33	0,01	40.783,13D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	13.010,07D	15.158,22	13.010,07	15.158,22D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	13.010,07D	15.158,22	13.010,07	15.158,22D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	13.010,07D	15.158,22	13.010,07	15.158,22D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	8.131,29D	9.473,89	8.131,29	9.473,89D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	4.878,78D	5.684,33	4.878,78	5.684,33D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	1.015.548,62C	10.538,45	76.129,88	1.081.140,05C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	1.015.548,62C	10.538,45	76.129,88	1.081.140,05C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	1.015.548,62C	10.538,45	76.129,88	1.081.140,05C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	1.015.548,62C	10.538,45	76.129,88	1.081.140,05C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	1.015.548,62C	10.538,45	76.129,88	1.081.140,05C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.808.508,74D	8.929.796,20	8.831.031,71	5.907.273,23D
PASSIVO	5.808.508,74C	906.331,98	1.005.096,47	5.907.273,23C
RECEITAS	15.935.642,52C	9.261,34	2.193.580,63	18.119.961,81C
CUSTOS/DESPESAS	16.951.191,14D	3.369.180,97	1.119.270,25	19.201.101,86D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.015.548,62C	10.538,45	76.129,88	1.081.140,05C
CONTAS DEVEDORAS	21.744.151,26D	12.309.515,62	10.026.431,84	24.027.235,04D
CONTAS CREDORAS	21.744.151,26C	915.593,32	3.198.677,10	24.027.235,04C
RESULTADO DO MES	0,00	2.249.910,72	2.184.319,29	65.591,43D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.015.548,62D	19.201.101,86	18.119.961,81	1.081.140,05D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:20 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **2145.0AD9.AC08.CA7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07

Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA

Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO
NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502221389035260

Informação obtida em 22/08/2022 09:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:52 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **41DF.E33E.4CBB.5883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE /
RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022

Certificação Número: 2022082001272625363061

Informação obtida em 22/08/2022 09:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:54 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **2134.EB0C.38A0.F1A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502282424149850

Informação obtida em 22/08/2022 09:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA
CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:48 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **84BA.5905.03A9.4F05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18

Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA

Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS /
96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502323683522940

Informação obtida em 22/08/2022 09:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.
CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:54 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **71C5.D4F6.C9A1.1092**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04

Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602020530173787

Informação obtida em 22/08/2022 09:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
43-2207-96.418.264/0354-39-55-002-000.032.377-185.714.670-1	32377	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	32377	12/07/2022 15:59:24-03:00	12/07/2022 15:59:24-03:00	750,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
96.418.264/0354-39	Lojas Quero-Quero S/A - 0341	1220031647	RS

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.777.572/0001-20	POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBOM	1220027496	RS
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SAP GRC NFE 4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda merc.adq.receb.de terceiros /	1 - Saída		nvKob9bTEOmf01FxnI7DA/6oGS0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	143220149300809	12/07/2022 às 15:59:53-03:00	12/07/2022 às 16:01:04
Ciência da Operação pelo Destinatário (Órgão Autor: AN)	891223406792045	12/07/2022 às 16:13:42-03:00	12/07/2022 às 16:13:42
Confirmação da Operação pelo Destinatário (Órgão Autor: AN)	891223432343643	13/07/2022 às 15:44:37-03:00	13/07/2022 às 15:44:37

Ciência da Operação

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
91 - AMBIENTE NACIONAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
43220796418264035439550020000323771857146701	ID2102104322079641826403543955002000032377185714670101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
07.777.572/0001-20	12/07/2022 às 16:13:37-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
210210 - Ciência da Operação	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Ciencia da Operacao	1.00

Justificativa

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	891223406792045	12/07/2022 às 16:13:42-03:00

Confirmação da Operação

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
91 - AMBIENTE NACIONAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
43220796418264035439550020000323771857146701	ID2102004322079641826403543955002000032377185714670101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
07.777.572/0001-20	13/07/2022 às 15:44:36-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
210200 - Confirmação da Operação	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Confirmacao da Operacao	1.00
Justificativa	

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	891223432343643	13/07/2022 às 15:44:37-03:00

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Lojas Quero-Quero S/A - 0341	Lojas Quero-Quero S/A - 0341
CNPJ	Endereço
96.418.264/0354-39	R. Dr. Edgar Pereira Velho, 448
Bairro / Distrito	CEP
Centro	96225-000
Município	Telefone
4318507 - SAO JOSE DO NORTE	(53)3238-4600
UF	País
RS	Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
1220031647	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
ISENTO	4318507
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4744099	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBOM		
CNPJ	Endereço	
07.777.572/0001-20	R DR EDGARDO PEREIRA VELHO, 780	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	96225-000	
Município	Telefone	
4318507 - SAO JOSE DO NORTE	005303238-1703	
UF	País	
RS	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
01 - Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário)	1220027496	
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Forno Micro Electrol MEO44 34L Br 220V	1,0000	PEC	750,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
000000000000130633	85165000	2104500
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896584072792	PEC	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7896584072792	PEC	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
750,0000000000	750,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
686126511	000001	196,88
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
750,00	17,0000	127,50
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
	0	01-Entrada tributada com alíquota zero
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
750,00	1,6500	12,38

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
750,00	7,6000	57,00

Informações adicionais do produto

Descrição
Isento ou nao sujeito a IPI

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
750,00	127,50	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	750,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II

0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	12,38	57,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFE	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	750,00	196,88	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário

Volumes

Volume 1			
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes	
1			
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	
	16,000	17,700	

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	1 - Dinheiro		750,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Trib. Aprox. R 196 88 26 25 Isento ou nao sujeito a IPI Contrato 686126511 ZORB 0033155045 0116380504 0929920883 0044623107

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação	